

Parecer 156: Plano de ação para a conservação dos recursos haliêuticos e a preservação dos ecossistemas marinhos

A União Europeia e os Estados Membros estão, a vários títulos, empenhados na preservação dos recursos haliêuticos e dos ecossistemas marinhos. O sector cree que a gestão das unidades populacionais haliêuticas efetua-se de modo sustentável com a PCP, que mostrou bons resultados graças aos esforços envidados pelas partes envolvidas. O CC SUL também gostaria de lembrar que todos os membros - entre os quais, os pescadores profissionais - apoiam o princípio de preservação dos ecossistemas marinhos, na medida em que a sua atividade se baseia totalmente na boa saúde do meio marinho. Assim, através deste parecer, o CC SUL, propõe apresentar em vários pontos-chave, as suas propostas e comentários acerca do plano de ação para a conservação dos recursos haliêuticos e a preservação dos ecossistemas marinhos e, logo, participar plenamente na consulta organizada pela Comissão Europeia. Nenhum consenso tendo sido alcançado, o parecer reflete apenas a opinião da profissão, sendo a opinião minoritária das ONGs relatada no final do documento.

1. Consulta dos intervenientes

A fim de tornar as medidas as mais coerentes possíveis e adaptadas à realidade do terreno, é absolutamente necessário aumentar a aquisição de conhecimentos, dando mais meios à pesquisa, nomeadamente para definir a situação da biodiversidade do ambiente marinho em causa, obter um diagnóstico claro da avaliação das pressões exercidas e adquirir mais dados socioeconómicos, de modo a adaptar o setor, da melhor forma, a novas medidas de gestão. Uma gestão racional e assente em conhecimentos científicos sólidos é a chave para permitir o alcance de uma sustentabilidade ambiental, social e económica. A consulta regular dos primeiros abrangidos pelas medidas é indispensável desde o início dos debates, de modo a que o setor esteja em medida de fornecer os seus conhecimentos, mobilizando o maior número de peritos possível e de produzir um parecer elaborado e cientificamente escalonado em prazos suficientes.

2. Levada em consideração de todas as atividades com impacto no meio marinho

As principais atividades identificadas no âmbito da DCSMM e que causam uma perda física de habitat marinho são a artificialização das costas, o depósito de resíduos sólidos e as energias marinhas renováveis¹. Por esse motivo, esses setores devem ser levados em consideração, tal como a pesca. Assim, devem ser levadas a cabo análises de risco dessas atividades, de modo a instaurar medidas que permitam limitar o impacto nos habitats sensíveis. Não generalizar este procedimento poderia impossibilitar o alcance dos objetivos de proteção desses habitats e apontar o dedo às atividades de pesca.

As poluições provenientes da terra também devem integrar uma análise das pressões sobre os habitats e as espécies sensíveis. As poluições terrígenas de origem industrial (especialmente a indústria farmacêutica), doméstica ou da agricultura são introduzidas no mar através dos

¹ COM(2020) 259 final, p16, “The main activities reported under the MSFD causing physical loss of benthic habitats were land claim and flood defence, port construction, solid waste disposal, renewable energy production and impacts from unsustainable practices of aquaculture”. https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/com2020_259_final_en.pdf

cursos de água, quer de modo difuso, quer sob a forma de derrames significativos. As zonas estuarinas e costeiras são essenciais no ciclo de vida de várias espécies (linguado, robalo, diádromos...), ora as poluições telúricas têm um impacto no recurso e no meio. Sistemas de filtragem dos químicos do sabão deveriam ser instalados, obrigatoriamente, em todas as estações de tratamento de águas residuais. Conhece-se mal a extensão dos impactos a longo prazo, mas o alcance do bom estado ecológico das águas interiores é um pré-requisito à limitação dessas pressões. A Agência Europeia do Ambiente mostra que ainda 60% dessas águas não estão num bom estado e que, até à data, a Diretiva Quadro da Água apenas permitiu uma melhoria relativa².

3. Alterações climáticas, Pesca e Ambiente

As consequências das alterações climáticas sobre os ecossistemas são múltiplas, difíceis de avaliar, com um impacto variável no tempo e um alcance muito vasto. A pesca já está a ser afetada por essas alterações, pelo que deve ser acompanhada para se adaptar da melhor forma. Num meio em mutação onde as variações do clima vão alterar profundamente os ecossistemas, as medidas a longo prazo devem permanecer flexíveis. O Plano de Ação não poderá ignorar essas transformações globais.

4. Seletividade

A seletividade é uma problemática fundamental para o setor da pesca profissional, pelo que foram implementados vários incentivos para melhorar a seletividade através de políticas setoriais, como, nomeadamente, a obrigação de desembarque. O setor está, desde há décadas, fortemente mobilizado nas questões de seletividade, como o demonstra o número de projetos inovadores para a criação de novas artes de pesca ou de melhoria das artes existentes realizadas graças a parcerias entre cientistas/pescadores/centros técnicos. Contudo, é necessário considerar essas inovações num contexto socioeconómico essencial à utilização correta e à perenização das tecnologias. A experiência e o conhecimento do meio por parte dos marinheiros-pescadores devem ser utilizados, associados à elaboração dos projetos e acompanhados na sua concretização. É, deste modo, indispensável um acompanhamento técnico e financeiro. A segurança a bordo e a adaptação às especificidades dos navios também devem continuar a ser objetivos, numa altura em que são introduzidas novas artes de pesca.

Convém, não só abordar a questão da seletividade através da inovação das artes de pesca, mas também, levar em consideração as estratégias de pesca já existentes, como por exemplo, as diferentes estratégias de pesca³ ou as estratégias de evitamento. As *move-on rules* voluntárias ou o desenvolvimento de ferramentas técnicas que permitem otimizar as estratégias de evitamento já implementadas pelos profissionais afiguram-se como soluções que merecem ser aprofundadas.

² EEA (2021), *Ecological status of surface waters in Europe*, <https://www.eea.europa.eu/ims/ecological-status-of-surface-waters>.

³ BISEAU Alain (2020), *Ifremer. Identificação de encerramentos espaço-temporais para os arrastões de fundo franceses que visam permitir uma poupança de bacalhau idêntica à da adoção do arrasto descolado chamado "raised line"*. <https://archimer.ifremer.fr/doc/00614/72583/71559.pdf>

É facultado um ponto de vigilância relativamente às medidas de obrigação da utilização de artes de pesca seletivas para as quais não temos, muitas vezes, a objetividade necessária para medir o impacto e o efeito real no recurso. O melhoramento dos conhecimentos científicos deve ser prosseguido, de modo a adaptar da melhor forma as medidas seletivas à realidade do terreno. Na pendência de resultados cientificamente sustentados que permitam provar a eficácia a grande escala de medidas seletivas, é imperativo tomar precauções.

5. Habitats e Espécies sensíveis

A proteção dos habitats e espécies sensíveis para se alcançar o bom estado ecológico é o objetivo da DCSMM, estando, como tal, a decorrer análises de risco de pesca (ARP) espécies e habitat. Com vista a melhorar a eficácia desse trabalho, convém elaborar, em conjunto com as partes envolvidas, medidas pragmáticas, eficazes e adaptadas à situação ambiental e às realidades socioeconómicas. Também foram assumidos compromissos fortes relativamente às AMP, tanto a nível europeu como nacional. A implementação de medidas de gestão (ou de AMPs) deve, contudo, ser específica a cada zona, a cada população. A definição de objetivos claros, um bom conhecimento científico e um acompanhamento a longo prazo das zonas a proteger são necessários para avaliar a eficácia de uma medida. Deve ser dedicado um prazo razoável antes da avaliação da eficácia de uma medida.

Para além disso, a priorização das espécies e/ou artes piscatórias deve basear-se em análises científicas. A levada em consideração da problemática das interações das artes de pesca com o ambiente não pode decorrer de uma lógica simplista, que poderia dar origem a medidas inadaptadas ou desproporcionadas, devendo, pelo contrário, ser objeto de uma análise caso por caso. A CE deveria prosseguir os seus objetivos de regionalização, adaptando medidas caso por caso, pois, de modo contrário, existe o risco de implementar medidas com forte impacto socioeconómico sobre a pequena pesca costeira. Para além disso, as ações de recolha de dados e subsequentes análises devem, por conseguinte, anteceder a aplicação de medidas, a fim de não desacreditar o conjunto das medidas tomadas.

Para uma abordagem integrada eficaz, convém recordar a importância de associar uma avaliação do impacto socioeconómico das medidas implementadas para garantir uma verdadeira sustentabilidade. Um determinado número de outras zonas fora AMP beneficiam de medidas de gestão que protegem os fundos marinhos ou as espécies sem que sejam contabilizadas como tal, sendo este o caso das OECMs. Deve, assim, ser procedido a um trabalho de síntese das várias medidas tomadas para proteger as espécies e os habitats dentro e fora das áreas marinhas protegidas.

Para além disso, no caso do arrasto de fundo, é primordial obter uma análise dedicada ao impacto socioeconómico de medidas de enquadramento para a pesca, fileira a montante e a jusante e regiões costeiras dependentes.

O Regulamento Medidas Técnicas implementa medidas que também contribuem para a proteção das espécies e habitats sensíveis (através da participação nos objetivos da DCSMM). Como o relatório da Comissão o indica, ainda é muito cedo para avaliar o alcance desses

objetivos⁴. Atualmente, apenas 20% das análises sobre o estatuto das espécies e dos habitats assentam em pesquisas cientificamente completas e sólidas. A Agência Europeia do Ambiente salienta que existem necessidades em acompanhamentos científicos, pois são estes que condicionam a qualidade das análises⁵.

As ONGs recordam que existem, pelo contrário, várias evidências científicas que corroboram a necessidade de uma ação urgente e de uma melhor gestão dos efeitos da pesca sobre o meio marinho. Como o realça o recente relatório do Tribunal de Contas Europeu⁶, os mares da Europa não são "saudáveis" e a perda de biodiversidade marinha não pára. De igual modo, se é importante que o Plano de ação combata todos os problemas ambientais que deterioram o meio marinho, a pesca foi, até à data⁷ reconhecida com sendo a principal causa pela perda de biodiversidade, pelo que as suas incidências devem ser tratadas com a maior urgência. O Plano de ação proporciona uma oportunidade única de estabelecer como objetivo o combate à ameaça da pesca destrutiva e da sobrepesca e a compensação da ausência total de dispositivos que permitem preservar a capacidade dos oceanos a regular os efeitos do clima bem como facilitar a adaptação das pescarias para tal. Seas At Risk, Oceana, Sciaena e o WWF pedem instantemente à Comissão Europeia para esta adotar uma postura corajosa, que restrinja e transforme radicalmente a utilização de artes de pesca destrutivas, concentrando-se mais especificamente no arrasto de fundo e nas técnicas de pesca responsáveis pelo maior número de capturas acessórias de espécies sensíveis e protegidas e, dando prioridade às zonas marinhas protegidas e às zonas costeiras, as quais abrigam vários habitats e espécies sensíveis e garantem um vasto leque de funções ecossistémicas. A sobrepesca e a pesca destrutiva ameaçam diretamente a função essencial de sumidouro de carbono desempenhada pelo oceano na regulação do clima, sendo urgente resolver este problema ao mais alto nível político.

⁴ “Devido ao escasso tempo que decorreu entre adoção, a implementação e o acompanhamento, a recolha de dados e a avaliação científica e técnica, não foi possível avaliar plenamente se o regulamento alcançou os seus objetivos ao nível regional ou ao nível da União.”, p3, COM(2021) 583 final

⁵ EA, 2020. State of Nature in the EU - Methodological paper (p.37)“only around 20 % of numerical estimates or trends originate from complete or robust surveys” <https://www.eionet.europa.eu/etcs/etc-bd/products/etc-bd-reports/etc-bd-technical-paper-2-2020-state-of-nature-in-the-eu-methodological-paper-methodologies-under-the-nature-directives-reporting-2013-2018-and-analysis-for-the-state-of-nature-2000>

⁶ https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/SR20_26/SR_Marine_environment_EN.pdf

⁷ https://ipbes.net/sites/default/files/inline/files/ipbes_global_assessment_report_summary_for_policymakers.pdf